



PORTARIA Nº 169, DE 16 DE ABRIL DE 2012.


RELOTA SERVIDOR PÚBLICO.

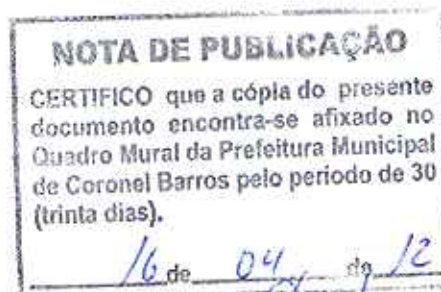
OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, artigo 39, determina a **RELOTAÇÃO** do Servidor **ANTÔNIO ADELAR MENEGHINI**, Auxiliar Administrativo, matrícula 393/0, lotado anteriormente na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
dezesesseis de abril de dois mil e doze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças




Gelson Antunes
Oficial Adm. 157
CIC 373.376.800